



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 995/2025

21^o R.V.

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	14 07 25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a instalação de um posto policial na Praça Teodoro da Silva Ramos em frente do Supermercado Supriforte, no bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

Um posto policial na referida praça é para aumentar a segurança, proporcionando uma presença policial mais próxima e constante. Isso ajuda a prevenir crimes, garantir a ordem pública e transmitir uma sensação de proteção aos moradores que transitam e que frequentam o local. Além disso, um posto policial facilita a rápida resposta a incidentes, promove o diálogo entre a polícia e a comunidade e fortalece a confiança entre ambos. Assim, a instalação de um posto policial é uma medida importante para criar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos!

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Gilmar dos Reis Santos
Vereador